



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N°874/2021**

**De 06 de outubro de 2021.**

Dispõe sobre o retorno ao serviço da Servidora Pública com Licença Interesse Particular.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar n°. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

**RESOLVE:**

**Art. 1°**- Conceder retorno às atividades à Servidora Pública **Cândida Tauffer Marques Neta**, efetiva no cargo de **Agente de Combate à Endemias**, que teve a Licença concedida pela Portaria de n°821/2021 de 13 de setembro de 2021, retornar as suas funções a partir de 11 de outubro de 2021 (11/10/2021).

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 06 de outubro de 2021.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal